DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULICÉIA

Criado pela Lei Municipal Nº 099/96, de 09.08.1996 e
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 082/23, de 28/04/2023
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, N° 1443- PAULICÉIA/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CMDCA

ALTERAÇÃO REPRESENTATE NA DIRETORIA DO CMDCA PARA O MANDATO DE 22/05/25 A 21/05/2027

ELAINE CRISTINA GROU, atual Vice-Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 082/2023 e de acordo com a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, registrada na Ata nº 04/2025-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro indicado para o cargo de 2º Secretário, nomeando a nova eleita **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS** para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficando, portanto, com a seguinte composição:
I - Presidente: **AMANDA BEATRIZ DIAS DE MEDEIROS**
II- Vice-Presidente: **ELAINE CRISTINA GROU**
III-1ª Secretária: **JENNIFER MANOELA VEIGA DA ROCHA**
IV-2ª Secretária: **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**
V- 1º Tesoureiro: **CLÁUDIO JOSÉ TESSARINI GANDOLFI**
VI- 2ª Tesoureira: **HILDETE GOMES DE OLIVEIRA**

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor a partir da reunião que a instituiu, publicando-se no Diário Oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia, 29 de setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA GROU
Vice-Presidente/CMDCA